

MOÇÃO Nº 13.420/2011

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Sr. Amélio Costa, ocorrido no dia 21 de setembro de 2011.

O Sr. Amélio Costa esteve como Prefeito do Município de Macaúbas por duas vezes. Seu primeiro mandato teve início em 1959 sendo eleito pela segunda vez no ano de 1967.

Político de forte representação local deixou legados indelévels para o município de Macaúbas e seu povo, como a antiga Escola Normal e Ginásio Estadual de Macaúbas, atualmente com o nome de CETEP - Centro Territorial de Educação Profissional da Bacia do Paramirim, também destacamos a urbanização da sede do município conferindo-lhe um aspecto moderno. A sua representação política sempre honrou a população e dignificou seus correligionários, pôr mostrar-se voltada para o engrandecimento do Município e para o alcance de benefícios sócio-culturais.

Esta casa Legislativa, presta homenagem a esse cidadão expressivo, que sempre, em toda a sua vida, promoveu o bem estar do povo que lhe confiou a sua representação política.

Dê-se ciência da presente Moção de Pesar à sua família, ao Prefeito Municipal, ao presidente da Câmara Municipal de Vereadores e demais edis.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2011

Deputado João Bonfim